



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 173

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**FERNANDO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

*que menciona e dá  
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a **LOTAÇÃO** do servidor público municipal **EZEQUIEL MORENO DE ALENCAR**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, passando a ser lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, sendo **DESIGNADO** para o Transporte Escolar na Linha Escolar: Faz. Rancho Alegre, Faz. São Geraldo, Faz. Laranjá, Faz. São Francisco, Faz. São Francisco do Laranjá, Faz. Marissol, Faz. Moedinha, Faz. Taquará, Faz. Três Meninas, Faz. Nossa Senhora de Fátima, Distrito de Três Irmãs e Faz. São Sebastião e Distrito de Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

## TELEFONES ÚTEIS

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | (67) 3468 - 1156 |
| <b>Câmara Municipal</b>          | (67) 3468 - 1262 |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | (67) 3468 - 1740 |
| <b>Correios</b>                  | (67) 3468 - 1299 |
| <b>CRAS</b>                      | (67) 3468 - 1738 |
| <b>DETRAN</b>                    | (67) 3468 - 1204 |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | (67) 3468 - 1071 |
| <b>Polícia Civil</b>             | (67) 3468 - 1187 |
| <b>Polícia Militar</b>           | (67) 3468 - 1195 |
| <b>Sanesul</b>                   | (67) 3468 - 1105 |
| <b>Secretaria de Saúde</b>       | (67) 3468 - 1560 |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | (67) 3468 - 1071 |
| <b>Hospital Municipal</b>        | (67) 3468 - 1096 |
| <b>P. Saúde Vila Rica</b>        | (67) 3468 - 8055 |
| <b>P. Saúde São José</b>         | (67) 3468 - 9080 |

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 063/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

*“Dispõe sobre a alteração de  
lotação e designação de função  
para o servidor público municipal*

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

